



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GRAÇA
BIÊNIO 2023-2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

Dispõe sobre a aprovação das contas de governo da Prefeitura do Município de Graça, Estado do Ceará, referente ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade da Sra. Maria Iraldice de Alcantara.

Jardel Ximenes de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Graça, Estado do Ceará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo e público o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam *APROVADAS* as Contas de Governo da Prefeitura do Município de Graça, Estado do Ceará de responsabilidade do Administrador do Executivo SRA. MARIA IRALDICE DE ALCANTARA, do exercício financeiro de 2022, constante no **PROCESSO Nº 03743/2023-8**, em divergindo do **Parecer Prévio nº 103/2025**, comunicado ao Legislativo Municipal através do Ofício nº 5890/2025/SSP.

Parágrafo Único: O Processo, o Parecer Prévio, o Ofício de Notificação nº 040/2025/CMG, passam a integrar o presente Decreto Legislativo.

Art. 2º. O Processo de Contas, o Parecer Prévio bem como todos os documentos, referidos no parágrafo único do artigo anterior, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º, do Art. 31, da Constituição Federal, a contar da data da publicação deste Decreto Legislativo,

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal Graça, Estado do Ceará,
aos 21 de agosto 2025.

JARDEL XIMENES DE SOUSA
SOUSA:01536838306

Assinado de forma digital
por JARDEL XIMENES DE
SOUSA:01536838306

JARDEL XIMENES DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRAÇA